PORTARIA N.º 3.574, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara o gozo de licença prêmio da forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "p" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, o gozo de 3 (três) meses de licença prêmio a que faz jus, correspondente ao período aquisitivo de direito de 27 de outubro de 2011 a 24 de outubro de 2016, de forma fracionada, nos seguintes períodos:

I – de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016;

II – de 1º a 30 de abril de 2017; e

III – de 31 de julho a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.574, de 11/11/2013)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral